

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0043565-27.2023.8.16.0021

Recuperanda: METALÚRGICA PAULETTO LTDA, M. LANGARO CONSTRUÇÕES EIRELI, PAULETTO PAULETTO & CIA LTDA, MARCIA LANGARO PAULETTO PRODUTORA RURAL e MOACIR ALFONSO PAULETTO PRODUTOR RURAL.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	21/11/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
13	27/11/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
19	04/12/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
26	11/12/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
27	11/12/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
43	12/12/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
45	15/12/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

46	18/12/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO BRADESCO S.A. em face da decisão de deferimento de seq. 27
50	26/12/2023		Informação pelo Estrado de Mato Grosso do Sul acerca da inexistência de débitos tributários em face das Recuperandas
51	27/12/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face da decisão de deferimento de seq. 27
53	28/12/2023		Petição da União requerendo a apresentação das certidões de regularidade fiscal e do FGTS das Recuperandas
54	03/01/2024		Informação pelo Município de Cascavel acerca da existência de débitos tributários em face das Recuperandas
55	05/01/2024		Petição do Estado do Paraná juntando as certidões de débitos tributários das Recuperandas
59	16/01/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
67	25/01/2024		Manifestação das Recuperandas apresentando Relação de Credores atualizada, requerendo a substituição da que fora inicialmente instruída com a Petição Inicial
72	31/01/2024	art. 22, II, "c"	1º RMA
87	09/02/2024	Art. 53	Apresentação do PRJ
109	21/02/2024	Art. 52, §1º	Juntada pela AJ de nova minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRE, considerando a relação de credores atualizada apresentada pelas Recuperandas ao seq. 67
120	23/02/2024	Art. 22, II, "h"	Apresentação de Relatório do PRJ pela AJ
130	29/02/2024	art. 22, II, "c"	2º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

135	05/03/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
139	05/03/2024		Contrarrrazões apresentadas pelas Recuperandas em face dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)
144	06/03/2024		Manifestação das Recuperandas informando que a credora CRESOL promoveu retenção e compensação indevida de crédito em sua conta corrente
156	07/03/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S/A (seq. 46) e Banco Santander (Brasil) S/A (seq. 61)
166	13/03/2024		Objecção das Recuperandas à proposta de remuneração da AJ (seq. 43)
	20/03/2024	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
188	22/03/2024		Manifestação da AJ pela intimação da credora Cresol Progresso para que suspenda as retenções realizadas
193	27/03/2024	Art. 22, II, "c"	3º RMA
195	01/04/2024		Manifestação das Recuperandas informando a realização de constrições bancárias pelo Banco Santander (Brasil) S.A., requerendo, assim, a restituição dos valores retidos
205	05/04/2024		Manifestação de Cresol Progresso, impugnando o manifestado pelas Recuperandas ao seq. 144, sob a justificativa de que as compensações realizadas são cabíveis em razão da não sujeição de seu crédito

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

209	17/04/2024		Manifestação da Administradora Judicial opinando pelo indeferimento dos requerimentos formulados pelas Recuperandas ao seq. 195
212	22/04/2024		Decisão que, dentre outras questões, rejeitou os Embargos de Declaração opostos em seqs. 46 e 51, determinou a devolução dos valores retidos pela CRESOL e indeferiu o requerimento das Recuperandas de devolução dos valores retidos pelo Banco Santander (Brasil) S. A
218	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	4º RMA
220	03/05/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
223	09/05/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face à decisão de seq. 212, de modo a determinar que o Banco Santander S.A promova a restituição dos valores retidos e evitar que novas retenções sejam realizadas. Ademais, pontuou para que a remuneração da AJ fique estabelecida em 2% sobre o valor total dos créditos sujeitos à RJ.
231	16/05/2024		Interposição de Agravo de Instrumento por Banco Santander (Brasil) S.A. face à decisão proferida em seq. 212
244	22/05/2024		Apresentação de Contrarrazões pelo Banco Santander S.A. aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223
246	23/05/2024		Manifestação da AJ aos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 223
256	27/05/2024		Interposição de Agravo de Instrumento por Cresol Progresso face à decisão proferida em seq. 212
269	28/05/2024	Art. 22, II, "c"	5º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

271	04/06/2024		Traslado de decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Cresol Progresso face à decisão de seq. 212, comunicando o indeferimento da concessão de efeito suspensivo ao Recurso
272	05/06/2024		Decisão de não acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 223
274	07/06/2024	Art. 7º, §2º e Art. 53, § único	Disponibilização da minuta do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ
288	10/06/2024	Art. 7º, §2º e Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da AJ
280	06/06/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas requerendo prorrogação do <i>stay period</i> até o proferimento de decisão de homologação do PRJ
	08/06/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (" <i>stay period</i> ")
286	13/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A.
323	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	6º RMA
324	27/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander (Brasil) S/A
326	27/06/2024		Notícia de interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 272
332	01/07/2024		Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0063017-52.2024.8.16.0000

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

333	01/07/2024		Decisão que determinou a remessa dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial Regional, em razão da Resolução nº 426/2024-OE
337	02/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Bradesco S.A
340	04/07/2024	Art. 57	Manifestação da PGE-MT, informando a inexistência de pendências junto ao fisco estadual-MT
343	05/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso- Cresol Progresso
344	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital
345	09/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Sisprime do Brasil-Cooperativa de Crédito
346	10/07/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco do Brasil S.A
	10/07/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
359	16/07/2024	Art. 36	Manifestação da AJ para que a AGC ocorra de maneira virtual nas seguintes datas sugeridas: 11/10/2024, às 14h00min, em primeira convocação, e 18/10/2024, às 14h00min, em segunda convocação
369	30/07/2024		Ofício advindo da Execução de Título Extrajudicial nº 0010224-73.2024.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, solicitando esclarecimentos quanto à possibilidade de realização de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas
372	31/07/2024	Art. 22, II, "c"	7º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

384	05/08/2024		Pedido das Recuperandas de reconhecimento de essencialidade sobre 04 bens móveis
388	08/08/2024		Decisão de não acolhimento do pedido de reconhecimento de essencialidade formulado pelas Recuperandas
393	22/08/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 388
394	27/08/2024	Art. 22, II, "C"	8º RMA
400	11/09/2024		Decisão que indeferiu os embargos de declaração opostos em seq. 393 pelas Recuperandas
405	18/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ reiterando a necessidade de convocação da AGC
407	26/09/2024	Art. 22, II, "c"	9º RMA
408	26/09/2024	Art. 36	Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da AGC, quais sejam: 29/11/2024, em primeira convocação, e 06/12/2024, em segunda convocação, a ser realizada na modalidade virtual
409	27/09/2024		Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas face à decisão de seq. 388
410	30/09/2024		Manifestação das Recuperandas, requerendo a liberação de valores constrictos pelo Banco Santander, referentes ao contrato de consórcio n. 303058
412	14/10/2024		Manifestação da AJ, informando o cumprimento do disposto no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 01/2024
413	22/10/2024		Manifestação da AJ, requerendo a intimação das Recuperandas para que prestem esclarecimentos e juntem os respectivos documentos comprobatórios acerca do manifestado ao seq. 410

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

414	29/10/2024		Manifestação da cessionária Restore Advisory Intermediações LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Banco Santander S/A em seu favor
416	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	10º RMA
418	18/11/2024	Art. 36	Manifestação da AJ, sugerindo novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores
420	28/11/2024	Art. 22, II, "c"	11º RMA
422	12/12/2024	Art. 36	Decisão que, dentre outras questões, designou a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 21/03/2025 e 04/04/2025.
438	17/12/2024	Art. 22, II, "c"	12º RMA
456	24/01/2025	Art. 6º, §4º	Parecer favorável da AJ quanto à prorrogação do <i>stay period</i> até o instalação da AGC em Primeira Convocação
473	30/01/2025	Art. 36	Expedição do Edital de convocação da AGC
474	30/01/2025	Art. 22, II, "c"	13º RMA
480	04/02/2025	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
489	12/02/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR
498	20/02/2025	Art. 66	Parecer da AJ, dentre outras questões, favorável ao requerimento de alienação de ativo não circulante de seq. 489
504	26/02/2025	Art. 22, II, "c"	14º RMA
505	26/02/2025		Manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de ofício ao autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 0018669-

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauetto@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

			80.2024.8.16.0021, perante o Juízo da 5ª Vara Cível de Cascavel, informando-o que o produtor rural Moacir Pauletto está em Recuperação Judicial
506	05/03/2025		Manifestação da cessionária Foz Ferro Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA informando a cessão do crédito habilitado em nome de Arcelormittal Brasil S/A em seu favor
509	10/03/2025	Art. 6º, §4 e art. 66º	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores e indeferiu o requerimento de alienação do imóvel objeto da matrícula de nº 32.240, alocada no 3º CRI de Cascavel/PR
516	17/03/2025	art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício ao 3º CRI de Cascavel/PR para que este se abstenha de proceder com a consolidação de propriedade do imóvel de matrícula nº 37.595, pela credora Sisprime
520	18/03/2025	art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício para imediato cancelamento do leilão agendado para data de 24 de março de 2025 (1º leilão) e 25 de março de 2025 (2º leilão), com relação ao imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º CRI de Cascavel/PR, tendo em vista a consolidação da propriedade pela credora Sisprime
522	18/03/2025	art. 6º, §4º	Decisão determinado a suspensão do ato expropriatório recaído sobre o imóvel de matrícula nº 40.777 do 2º SRI de Cascavel/PR
529	20/03/2025	art. 6º, §4º	Parecer da Administradora Judicial pela concessão da tutela de urgência de natureza cautelar requerida no seq. 519 para fins de determinar a suspensão do ato de consolidação da

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 9 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

			propriedade do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
532	21/03/2025	art. 6º, § 4º	Parecer do II. Membro do Ministério Público favorável à suspensão do leilão extrajudicial do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
	21/03/2025	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
535	21/03/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, na qual os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto para instalação
536	21/03/2025	art. 6º, § 4º	Decisão determinando a suspensão dos atos extrajudiciais de consolidação do imóvel de matrícula nº 37.597 do 3º CRI de Cascavel/PR
542	26/03/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 509
543	27/03/2025	Art. 22, II, "c"	15º RMA
	04/04/2025	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
557	04/04/2025	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 90 dias, com continuação prevista para 03/07/2025
569	23/04/2025		Comunicação pela credora Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito de interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 522
570	23/04/2025	Art. 6º, § 13º	Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0051554-16.2024.8.16.0000, o qual foi provido para fins de reformar a decisão proferida no seq. 212 no

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU

tocante à (não) sujeição do crédito derivado de ato cooperativo

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
03/07/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajgrupopauletto@valorconsultores.com.br

Pág. 11 de 11



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4W UJH9A Z4PSG NSVNU